



REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Art. 01º - O “III CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO DO BAIRO DIVINO ESPÍRITO SANTO” tem como objetivo principal proporcionar aos adolescentes oportunidades e incentivos para que se interessem e aprendam o verdadeiro sentido da prática esportiva, agregando valores como: espírito esportivo, companheirismo, parceria, união, coletividade, respeito ao próximo e amor a seu próprio corpo, etc..

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 02º - O “III CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO DO BAIRO DIVINO ESPÍRITO SANTO” será um evento organizado pela C.O. (Comissão Organizadora), composta por *Ulson Ramos Vieira (Promotor Cabeleireiro)* e *Pedro Júnior Yeshua Santos (AABB)* que dirigirá e julgará todo o evento de forma imparcial e transparente.

Art. 03º - O Campeonato terá início no dia 07/03/2015. Todos os jogos serão realizados aos sábados e aos domingos nas dependências do bairro com jogos na Quadra Poliesportiva de Esportes do Colégio Dário Lima, sendo que as datas e horários serão estipuladas pela Comissão Organizadora do Campeonato, mediante Tabela Oficial.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 04º = Poderá se inscrever no *Campeonato* qualquer pessoa, podendo ser de: instituições, igrejas, escolas particular e pública, associações, moradores da zona rural (sendo que a inscrição de jogadores de outros municípios fica a critério do responsável de cada time).

Art. 05º - O prazo limite para inscrições de equipes no campeonato será até o dia 24/02/2015.

Art. 06º - Cada equipe deverá ter um *Representante*, que será responsável por toda informação relacionada à sua equipe, bem como informações sobre o andamento do Campeonato.

Art. 07º - Não será permitida de forma alguma a inscrição de crianças com idade inferior a doze anos. E para os menores de 18 anos a ficha de inscrição terá que ser assinada pelos pais ou responsável.

Art. 08º - Cada time deverá se inscrever com um nome, sendo escolhido pela própria equipe.

Será aceito quaisquer nomes, sendo nacionais ou internacionais, desde que não haja nomes de cunho ofensivo, sem respeito e iguais entre as equipes.

Art. 09º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 (Doze) atletas e no mínimo 08 (oito).

§ **Único:** Não poderão inscrever ou substituir jogadores de qualquer equipe durante o andamento do campeonato, além do que já estão escritos nas listas entregue a comissão.

Art. 10º - As equipes que se inscreverem no Campeonato deverão entregar as fichas de inscrições para os organizadores ou Coordenador Geral.

IV – DAS DISPUTAS

Art. 11º - Os jogos serão regidos pelas **REGRAS OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS)**. Salvo modificações constantes neste regulamento ou decididas e/ou necessárias pela comissão.

Art. 12º - O sistema de disputa do Campeonato será da seguinte forma:

Grupo A X Grupo B e Grupo C X Grupo D.

1ª FASE: Toda equipe terá a chance de disputar seis partidas, podendo atingir o máximo de 18 (dezoito) pontos, caso ganhe todas. Classificam-se as 02 (duas) melhores equipes de cada grupo, assim teremos os confrontos das Quartas de Finais (1º do A x 2º do D), (1º do B x 2º do C), (1º do C x 2º do B) e (1º do D x 2º do A) em jogo único, sendo que os 1º colocados jogarão pelo empate apenas nesta fase. Os vencedores de cada chave disputarão as Semifinais e Finais, em jogos únicos sem vantagem alguma e caso houver empate, a disputa irá para os pênaltos. Os perdedores de cada chave disputarão o 3º e 4º Lugares, com o mesmo critério da final, sem vantagem e havendo empate disputa por pênaltos também.

Art 13º - Para iniciarem as partidas, cada equipe deverá ter em quadra no mínimo 04 (quatro) atletas, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, o início sem esse número de atletas.

§ **Único:** A equipe que não se apresentar ao jogo no horário marcado será considerada perdedora por **W.O.** e o placar será de **1x0**, que não se contará para artilharia e nem número de vitórias. Será permitido o direito de jogar, àqueles jogadores que chegarem atrasado, após o início da partida.

Art. 14º - Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 15º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso em relação ao horário programado pela tabela, válidos em todos os jogos da rodada. O próximo jogo deverá iniciar-se logo após o término do jogo anterior.

Art. 16º - As equipes deverão se apresentar 10 (dez) minutos antes do horário pré-estabelecido na tabela de jogos devidamente uniformizados (tênis, short, camiseta e meia).

Art. 17º - A pontuação utilizada no Campeonato será a seguinte:

Vitória – 03 (três) pontos

Empate – 01 (um) ponto

Derrota – 00 (zero) ponto

V – DOS EMPATES

Art. 18º - Serão utilizados os seguintes Critérios de desempate:

1º Maior número de vitórias;

2º Disciplina (cartões);

3º Maior saldo de gols;

4º Maior número de gols marcados;

5º Sorteio.

VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - Terá direito aos prêmios a equipe **Campeã**, a **Vice-Campeã**, a equipe na **Terceira e quarta Colocação**.

VII – **1º colocado:** um troféu, medalhas, um valor em dinheiro de **R\$ 700,00**(setecentos reais).

2º colocado: um troféu, medalhas, um valor em dinheiro de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

3º colocado: um troféu, medalhas, um valor em dinheiro de **R\$ 300,00** (trezentos reais)

4º colocado: um valor em dinheiro de **R\$ 200,00** (duzentos reais)

Parágrafo Único: Haverá um prêmio surpresa para 08 melhores Equipes colocadas da 1ª fase.

Art. 20º - Haverá premiação especial para o **Artilheiro** do Campeonato, melhor **Jogador** e também para o **Goleiro** menos vazado.

VII – DAS PENALIDADES

Art. 21º - O *cartão Amarelo* será acumulativo, sendo que a cada 02 (dois) cartões, o atleta deverá cumprir suspensão automática na próxima partida da sua equipe, assim se o mesmo atuar de forma irregular o time pelo qual defende perderá os pontos daquela partida.

§ **Único:** A advertência do atleta com o cartão Vermelho exclui a advertência anterior aplicada com o cartão Amarelo, sendo que o cartão Amarelo será anulado.

OBS: Os cartões amarelos serão zerados na fase de quartas de finais, a partir daqui será acumulativo novamente até as finais.

PS: *Cartão Vermelho conta-se como 03 amarelos para critério de desempate. As multas para cartões e ausência nos jogos serão de: R\$ 3,00 (cartão amarelo), R\$ 5,00 (cartão vermelho) e 1 Kg de alimento não perecível em caso de ausência da partida.*

Art. 22º - O cartão Vermelho dará ao atleta uma suspensão automática na próxima partida da sua equipe, considerando nesse caso a expulsão sem agressão, caso haja expulsão por agressão ou insultos, o atleta será julgado e avaliado pela Comissão Organizadora, podendo ser até excluído da competição.

§ Único: *O atleta que for advertido com o cartão vermelho será suspenso do jogo em andamento e também do posterior. O time ficará com 01 (um) jogador a menos durante 05 minutos e após esse tempo outro jogador poderá substituí-lo na mesma partida.*

OBS: *O atleta que fizer 05 (cinco) faltas seguintes durante toda a partida ficará de fora por 02 (dois) minutos, assim o time desse atleta ficará desfalcado durante esse período, podendo retornar a partida ou até mesmo ser substituído, caso o treinador queira.*

Art. 23º - Se um atleta de qualquer equipe, independente se estiver no banco de reservas ou na platéia assistindo ao jogo, atrapalhar o andamento do jogo, ofendendo os atletas em quadra, brincadeiras que atrapalhem o desempenho do atleta, ou incentivando a violência ou praticar a violência, o mesmo será automaticamente suspenso do próximo jogo, e até mesmo julgado pela Comissão Organizadora.

Havendo a reincidência deste atleta no art. 23º, o mesmo será automaticamente excluído do campeonato.

Art. 24º - O atleta que estiver em quadra incentivar a violência ou cometer um ato de violência grave a um atleta que estiver em quadra ou no banco de reservas ou até mesmo nos árbitros, será expulso da partida e será julgado pela comissão do campeonato, podendo ser suspenso de mais jogos ou até mesmo expulso do campeonato.

§ Único: *Não poderão atuar na partida atletas com indícios de alcoolismo, uso de entorpecentes ou consumindo bebidas alcoólicas, tais como outros tipos de drogas.*

ART.25º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo Coordenador-Geral.

Condeúba-BA, 01 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Uilson Ramos Vieira
Organizador do Campeonato

Álison Vieira Novaes
Coordenador de Esportes